

LEI MUNICIPAL N° 1865 DE 27/12/90

PROJETO DE LEI N° 1885

" DENOMINA A RUA 4, DO JARDIM SÃO JOSE,

2ª PARTE,

DE RUA ARNALDO COLOZZI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada a Rua 4, do Jardim São José 2ª parte, ainda sem denominação de Rua Arnaldo Colozzi.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Dezembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE